



CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no plenário da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, sito a Rua Barão do Rio Branco, 420, Centro, às 18:30 horas, na presença da Sra. Mayara Dalla Libera – Contadora do Executivo, Vereadores e demais autoridades que firmam a presente. Deu-se início aos trabalhos da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão da LOA – **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**, atendendo às disposições da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade fiscal). Inicialmente a Senhora Mayara, Contadora do Executivo, agradeceu a presença de todos e falou da importância das Audiências Públicas e explicou ainda que a equipe técnica está a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário quanto aos números que serão apresentados no decorrer da audiência. Em ato contínuo a Senhora Mayara Dalla Libera, Contadora do Executivo, iniciou a explanação propriamente dita sobre a LOA 2021 – Lei Orçamentária Anual da Administração Direta e Indireta do Município de Pranchita, elaborada conforme diretrizes da LDO, a qual destina os recursos necessários para o cumprimento das metas previstas para o ano de 2020, conforme a seguir: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – RECEITAS CORRENTES** – Receita Tributária: R\$ 2.132.492,39 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos); Receita de Contribuições: R\$ 200.863,30 (duzentos mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos); Receita Patrimonial: R\$ 108.827,88 (cento e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos); Transferências Correntes: R\$ 21.949.196,37 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e nove mil, centos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos); **RECEITAS DE CAPITAL** - Operações de Crédito R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: R\$ 24.566.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil reais).** **DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira) – RECEITAS CORRENTES** – Receita de Serviços de Saúde: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); **RECEITA PATRIMONIAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); RECEITA DE CAPITAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: R\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais); TOTAL LIQUIDO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA: R\$ 26.886.000,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil reais).** A Despesa do Orçamento Fiscal da **Administração Direta e Indireta** será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgão e Funções: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: Função 01- Poder Legislativo R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); Função 02 – Governo Municipal: R\$ 552.080,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e oitenta reais);**

Adelmar
Adelmar
Daniel Souza da Silva
Queiroz

Pranchita
Mayara Dalla Libera



CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.

Função 03 – Secretaria de Administração: R\$ 3.208.900,00 (três milhões, duzentos e oito mil e novecentos reais); Função 04 – Secretaria de Finanças e Controle Interno: R\$ 1.457.900,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais); Função 05 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Municipal: R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais); Função 06 – Secretaria de Educação Cultura e Esportes: R\$ 6.466.891,19 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e dezenove centavos); Função 07 – Secretaria de Saúde Pública: R\$ 5.457.447,56 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); Função 08 – Secretaria de Promoção e Assistência Social: R\$ 1.269.300,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e trezentos reais); Função 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo: R\$ 4.244.681,25 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); Função 90 – Reserva de Contingência: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); **Total do Orçamento do Executivo e Legislativo Municipal: TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: R\$ 24.566.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil reais). DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira) DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira): (I) Fundação/Administração Indireta R\$ 2.296.800,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais); (II) Reserva de Contingência: R\$ 23.200,00 (vinte três mil e duzentos reais); Total Orçamento Fundação/Administração Indireta: R\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais); Total do Orçamento do Município R\$ 26.886.000,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil reais);** tudo em conformidade com o projeto de Lei ora apresentado e anexos que já foram entregues cópias para todos os vereadores. Finalizando a Sra. Mayara Dalla Libera abriu a palavra ao público; no entanto não houve nenhuma pergunta. Na sequência, a mesma, declarou encerrada a audiência agradecendo a presença de todos, e teceu esclarecimentos sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e da forma zelosa com que esta sendo procedido o trato com a coisa pública. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública e a presente ata segue assinada por todos os presentes.

[Handwritten signatures]
Daniel Souza da Cruz Adelar Mayara Dalla Libera